

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.028, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo e designa comissão responsável.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista a Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952 e a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002,

DETERMINA:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo para apurar responsabilidades por eventuais irregularidades no desaparecimento de um notebook, Série BRG803F41Y, de nº patrimonial 082.315 e SIAD nº 1813651-6 pertencente à carga patrimonial da Gerência de Informática, que se encontrava sob a responsabilidade do ex-gerente da informática, Sr. Matheus de Souza Fogli, conforme dados constantes do protocolo nº 0096655-2300/2009-6, estando sujeito às cominações previstas na legislação de regência.

Art. 2º Fica designada comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869/52, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos seguintes servidores:

I – Eliana de Fátima Paula, MASP- 1032555-3 – Presidentes;

II – José Maria de Fátima Andrade, MASP- 1028318-2 e;

III – Adilson Vieira, MASP- 1032711-2.

Art. 3º O Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias contado da data da designação e concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de seu início.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 27 de março de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE

DIRETOR GERAL